



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**ADENDO Nº 01**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2013**

A COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº. 01/2013, designada mediante a Portaria nº. 152/2013, de 25 de novembro de 2013, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e editais;

Considerando a necessidade de correção da redação do item 2.1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2013, quanto aos requisitos para inscrição de candidatos;

Considerando também a necessidade de adequar a redação do item 8.1 do supramencionado Edital;

Considerando ainda a necessidade de ser acrescentado o subitem 8.6.1 ao item 8.6 do referido Edital,

Torna público o seguinte Adendo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2013:

**I – O Item 2.1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2013 que trata de requisitos para inscrição de candidatos, fica alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:**

**2.1.1 – É requisito para inscrição o candidato ser brasileiro nato ou naturalizado (incisos I e II do artigo 12 da CF) e apresentar a documentação exigida no item 2.1 do Edital, de acordo com a natureza do cargo escolhido.**

**II – O Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2013 fica alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:**

**8.1 – A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 8.5 e outras constantes no presente Edital.**

**III – Fica acrescentado ao Item 8.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2013, o subitem 8.6.1, com a seguinte redação:**

**8.6.1 – Não será investido no cargo o candidato que, no prazo de sua convocação para contratação, não puder comprovar sua maioridade civil com 18 anos completos.**

**IV - Este Adendo entra em vigor na data de sua publicação.**

União do Sul – MT, 27 de novembro de 2013.

---

MARCELO CORREA  
Presidente da Comissão de Teste Seletivo

---

VANDERLEI TELLES  
Secretário

---

ALEXANDRO VOLPATO  
Membro

---

ROMARIO VIANA DE SOUZA  
Membro

---

VIVIANI CRISTINA DA SILVA  
Membro

---

JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN  
Membro

Visto:

---

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ  
Prefeito em Exercício